

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

O Projeto de Lei nº 11/2026 dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.612/2026, ampliando o repasse financeiro destinado à Associação Nacional Tiros Futebol para o exercício de 2026, em razão da classificação da equipe para a fase final do Campeonato AMAPAR.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, ao analisar a matéria, verifica que o incentivo ao esporte constitui importante política pública de interesse coletivo, contribuindo diretamente para a promoção social, fortalecimento comunitário, lazer, incentivo à juventude e valorização do nome do Município em competições regionais.

A participação da equipe em campeonato de grande relevância regional projeta positivamente o Município de Tiros, além de estimular a prática esportiva e fomentar atividades que geram integração social e fortalecimento da identidade esportiva local.

A ampliação do repasse mostra-se justificável diante da necessidade de custeio adicional decorrente da continuidade da competição, especialmente considerando despesas com transporte, alimentação, arbitragem, uniformes e demais encargos indispensáveis à participação da equipe na fase final do campeonato.

Assim, esta Comissão entende que a proposição atende ao interesse público e contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e ao desenvolvimento social do Município.

Diante disso, a Comissão de Serviços Públicos Municipais manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 11/2026.

Tiros, 11 de maio de 2026.

Jéssica Luiza Pessoa Lima
Presidente

Thiago José da Silva
Relator

Geraldo Roberto Martins
Vogal